



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021048231**  
**LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 008/2022**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CARTA-CONVITE Nº 008/2022**

Às quatorze horas do dia dezesseis mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/2022 para proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo documentações e propostas, em atendimento à Carta-Convite nº 008/2022, cujo objetivo é a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para Construção e implantação de Passeios Públicos e Plantio de Gramas Esmeraldas na Avenida das Laranjeiras localizada no Bairro Parque Estrela D´alva V – Luziânia-GO, conforme especificações, planilhas e projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO.* Para participar do Certame Licitatório, foram convidados os licitantes: **ERNANDO BATISTA DA SILVA RIBEIRO EIRELI - ME – CNPJ: 42.633.220/0001-00, LSC ENGENHARIA EIRELI - ME – CNPJ: 34.885.698/001-91 E CONSTRUTORA PORTO VITORIA EIRELI - ME – CNPJ: 12.772.420/0001-75.** A Comissão Permanente de Licitação, dando início aos trabalhos, constatou que na data e horário marcado não compareceu nenhuma das empresas que foram convidadas para participar do certame.

A Comissão Permanente de Licitação dando prosseguimento aos trabalhos, após esperar por 55 (cinquenta e cinco) minutos, verificou-se e confirmou que nenhuma convidada e interessada compareceu no momento do certame licitatório, descumprindo o Art. 22, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, diante disto a Comissão resolveu por unanimidade de seus membros declararem o certame como **DESERTA** e a mesma será republicada nos meios legais.

Concluído os trabalhos, a Comissão, determinou a publicação no “Placard” da Prefeitura Municipal e no Site, dando conhecimento e ciência aos interessados. Resolveu ainda que o mesmo seja republicado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. A sessão foi encerrada e lavrada o presente Termo que vai assinado pelo Presidente e membros da Comissão.

Luziânia-GO, 16 de fevereiro de 2022.

**RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

**CAROLINE RODRIGUES MENDES**  
Equipe de Apoio

**EDIOMAN GOMES DOS SANTOS**  
Membro da CPL

**FERNANDA GOMES BRAZ**  
Membro da CPL